

Matrícula
18.777

Folha
01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 12 de abril

de 1978

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: **Lote nº 109 - Loteamento Palmeiras de São José.- RUA B.**

Imóvel: Um lote de terreno sob n.º 109 - , situado com frente para a **rua denominada como RUA B -** do loteamento denominado "Palmeiras de São José", desta cidade, encerrando a área de **350,00** m2. medindo **10,00m.** de frente para a **rua - - - - -** de sua situação, igual medida nos fundos onde confronta com a **Soc. Mel. SJ Campos: 35,00** metros do lado onde confronta com o lote **nº 108 - - - - 35,00** metros do outro lado onde confronta com o lote **nº 110.-**

Proprietária: - URBANIZADORA CINELÂNDIA LIMITADA, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Conde do Pinhal, n.º 8.

Registro anterior: Transcrições ns. 18.124 e 27.640 deste Cartório.

O Oficial,

Joaquim Bueno Miragala

R. 1/ **18.777** - Em **12** de **abril** de 1978

Nos termos da Carta Precatória provida do MM. Juiz de Direito da 16.a Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Benito Montesanti, expedida nos autos de n.º 2596/70, em 14/11/73, cujo cumprimento foi determinado pelo r. despacho de 28/11/73, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Benedito Carlos Camargo, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído ao quotista **ALVARO GUIMARÃES FILHO.**

Reg. por,

Joaquim Bueno Miragala
OFICIAL

Av. 2 - Em 11 de maio de 1982.-

Vide verso

Matrícula	Folha
18.777	01-v

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 2 - Em 11 de Maio de 1.982.-

Nos termos do artigo 213 § 1º da lei 6015/73, faço a presente para constar que o terreno imóvel objeto desta matrícula é de DOMÍNIO ÚTIL e se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 66.001.007.00/1.-

O oficial

R. 3 - Em 11 de Maio de 1.982.-

Conforme formal de partilha expedido em 12 de janeiro de 1982, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaú-SP., nos autos de inventário (processo nº 1.435/81) de Alvaro Guimarães-Filho, assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício Ovide Garmes, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$47.950,00 foi atribuído ao herdeiro LUIZ OCTAVIO COELHO GUIMARÃES, dentista, portador do RG. 1.383.701 e CPF/MF 003.930.298-91, casado com MARISA PEREIRA DA ROCHA GUIMARÃES, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6515/77, professora, portadora do RG. 1.921.427 e CPF/MF 875.089.408-06, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital.-

O oficial,

R.4- Em 15 de janeiro de 1.986.-

Pela escritura pública de 05.11.1985, Livro nº 263, fls.71 do 3º Cartório de notas local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$2.000.000 a LUIZ ARRUDA industrial, RG-SP nº 7.147.165, casado com Dª REGINA GUILHERME DA CONCEIÇÃO ARRUDA, do lar, RG 12.683.769, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasi-

continua às fls. -02-

Matrícula	Ficha
18.777	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 15 de janeiro de 19 86

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - Palmeiras de São José -

brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 435.192.618-04, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, à Rua Guararapes nº 843.

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei.

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino.

Eu, [assinatura], oficial, subscrevi.

R.05 - Em 01 de agosto de 1.988.

- VENDA

Pela escritura pública datada de 22.07.88, livro nº 644, fls. 169
170, do 2º Cartório de Notas local, os proprietários Luiz Arruda
industrial, portador do RG nº 7.147.165-SSP/SP e sua mulher Re-
gina Guilherme da Conceição Arruda, senhora do lar, portadora do
RG nº 12.683.769-SSP/SP, ambos brasileiros, casados pelo regime-
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ins-
critos no CPF/MF sob nº 435.192.618-04, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo
valor de Cz\$. 14.560,00, a MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro,
do comércio, portador do RG nº 7.125.059-SSP/SP, casado pelo re-
gime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77
com ROSALINA DE MORAES REINA OLIVEIRA, brasileira, dentista, por-
tadora do RG nº 7.324.277-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. -
887.294.948-34 e 977.833.588-53, respectivamente, residentes e -
domiciliados nesta cidade.-

Eu, [assinatura], Auxiliar, datilografei

Eu, [assinatura], Escrevente Autº, conferi e assino.-

Av. 06 - em 31 de maio de 1.994

CORREÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da
Lei dos Registros Públicos, para constar que a titular do domí-
nio direto sobre o terreno desta matrícula é a PREFEITURA MUNICI-
PAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS e os titulares do domínio útil sobre/
o mesmo MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSALI- Vide verso

Matrícula

Ficha

18.777

2 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em

de

de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Lote 109 - PALMEIRAS DE SÃO JOSE -

NA DE MORAES REINA OLIVEIRA, correção ora feita para regularização da presente.-

O Oficial Maior:

Carlos Benedito Saran

R. 07 - em 31 de maio de 1.994

HIPOTECA

Pela escritura datada de 28 de janeiro de 1994, lavrada as fls./ 21/25, do livro 373, do 3º Cartório de Notas local, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSALINA DE MORAES REINA OLIVEIRA, retro qualificados, hipotecaram o domínio útil do terreno desta matrícula, juntamente com outros, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília/DF e agência nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº. 00.000.000/0175-90, em primeira e especial hipoteca, para garantia da dívida de CR\$. 47.804.252,98, contraída pela firma ALFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 60.227.949/0001-50, pagável através de 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencível a primeira em 27/02/1994 e a última em 27/01/1995, sendo 11 prestações iniciais no valor de CR\$. 3.983.687,74 e a última no valor de CR\$. 3.983.687,84, figurando como fiadores Marco Antonio de Oliveira e sua mulher Rosalina de Moraes Reina Oliveira, já qualificados e Eduardo Antonio de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 9.432.069-X-SP e CPF 040.884.498-19, residente nesta cidade e demais condições constantes do título.-

O Oficial Maior:

Carlos Benedito Saran

Av. 08 - Em 18 de abril de 1.995

RETIFICAÇÃO

Pela escritura pública datada de 30 de Junho de 1.994, livro 378, fls. 25/26, do 3º Cartório de notas desta comarca, as partes de comum acordo retificaram a escritura que originou o re -
continua na ficha n.º 03

Matrícula
18.777

Ficha
03

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: PALMEIRAS DE SÃO JOSE -

o registro nº 07, para constar o seguinte:- Forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento, a Financiada obriga-se a recolher - ao Financiador, em amortizações desta dívida 08 prestações mensais e sucessivas vencíveis, a primeira em 27 de Junho de 1.994 (27-06-94) e a ultima em 27 de Janeiro de 1.995 (27-01-95), - / obrigando-se a Financiada a liquidar com esta última, todas as obrigações decorrentes do presente aditivo, sem prejuízo do vencimento, o Financiador admitirá a prorrogação por mais 1 ano, - do saldo devedor apresentado em 27 de Janeiro de 1.995 (27-01-95), caso a Financiada tenha cumprido todas as cláusulas da hipoteca referida no R. 07, retro e do presente aditivo da mesma, inclusive amortizado valor não inferior ao estipulado para as - primeiras 07 (sete) prestações mensais e a partir de 27-01-94, - passarão a ser sobre o saldo devedor e sofrerão incidência de - encargos básicos calculados mensalmente na data base, pelo critério pro-rata, dia útil, com utilização da taxa referencia T.R ou outro índice que legalmente venha substituí-lo, relativa a data-base do mês anterior e outras condições constantes do título, ratificando-se em todos os demais termos e dizeres do contrato originário.-

A esc. aut.

Sae Shimada
Sae Shimada Cursino dos Santos

Av. 09 - Em 20 de julho de 2012.

Bloqueio

Por Ofício nº 5536/2005/ESV de 27 de dezembro de 2005, extraído dos autos da ação de concordata da empresa **ALFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, processo nº 405/1995, do Juízo da 5a Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi determinada a presente para **indisponibilizar e bloquear** a parte ideal do domínio

Vide Verso

Matrícula
18.777

Ficha
03 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

W

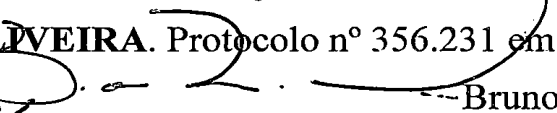
Em de de 19

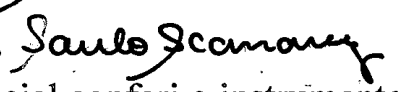
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

útil do imóvel objeto desta matrícula pertencente a **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**. Protocolo nº 356.231 em 10 de janeiro de 2006.

Eu,  Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckenridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr

continua na ficha n.º